



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI 691/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei nº 573 de 10 de setembro de 2014, que trata do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Aliança do Tocantins, concede reajuste e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São reajustados no percentual de 26,9%, os vencimentos dos Profissionais do Magistério, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Aliança do Tocantins, a partir de julho de 2022, calculado sobre os valores previsto nas tabela 01 constantes do anexo I da Lei n. 632/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - São reajustados no percentual de 33,24%, os vencimentos dos professores Assistentes, PA-C, a partir de julho de 2022, calculado sobre os valores previsto nas tabela 06 constantes do anexo I da Lei n. 632/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 3º - São reajustados no percentual de 10,16%, os vencimentos do quadro permanente de Assistente Administrativos Educacionais, julho de 2022, calculado sobre os valores previsto nas tabela 02 constantes do anexo I da Lei n. 632/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 4º - São reajustados no percentual de 10,16%, os vencimentos do quadro permanente de Auxiliar Administrativos Educacionais, julho de 2022, calculado sobre os valores previsto nas tabela 03 constantes do anexo I da Lei n. 632/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 5º - São reajustados no percentual de 30%, os vencimentos do quadro permanente de Agentes de Transporte Educacional, julho de 2022, calculado sobre os valores previsto nas tabela 04 constantes do anexo I da Lei n. 632/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 6º - O parágrafo 2º do artigo 33 da Lei 573 de 10 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º - A Mudança de classe acarretará acréscimo de 3% (três por cento) sobre o vencimento base, conforme tabela constante no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração Vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Art. 7º - O Anexo I da Lei 632/2018, de 15 de agosto de 2018, contendo as tabelas da remuneração dos profissionais da educação básica do Município de Aliança do Tocantins passa a vigorar nos termos do anexo I da presente lei.

Art 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Junho de 2022.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	30/06/2022
RETIRADO EM	/ /
Responsável	